DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia Quarta-feira
07 de setembro de 2022
ANO · CVII · Nº 23.496

Secretaria do Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, pela Diretora Geral Daniella Teixeira Fernandes de Araújo, no uso de suas atribuições legais e institucionais e nos termos do art. 58 da Lei n. 11.612, de 08 de outubro de 2009 e do Parágrafo único do art. 11 da Resolução CONERH 52 de 19 de junho de 2009, juntamente com o **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH**, pela sua presidente Márcia Cristina Telles de Araújo Lima, torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir a proposta de criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Catolé Grande.

Art. 1º A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade e será presidida por servidores do INEMA, com acompanhamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH.

Art. 2º Os autores da proposta de criação do referido comitê deverão apresentar as principais questões norteadoras da criação do referido comitê de bacia.

Parágrafo único. O expositor terá 30 (trinta) minutos para sua explanação, com tolerância de até 5 (cinco) minutos.

Art. 3º A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito;

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;

III - O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes.

Art. 4 º Serão designados três participantes, sendo um do CONERH, outro do Ministério Público do Estado da Bahia e um representante da sociedade civil para elaborar um documento conclusivo, embasado em todas as premissas discutidas.

Art. 5º A Audiência Pública realizar-se-á dia 20 (vinte) de setembro do ano corrente, às 09 horas, no auditório da Universidade Estadual da Bahia (UESB), situado na Rua EstrBem Querer, Km-04 - 3293, 3391 - Vitória da Conquista – BA.

Art. 6º O edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico do INEMA (http://www.inema.ba.gov.br).

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral INEMA

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Presidente CONERH